



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 11 2013	15h45min	ORDINÁRIA	57

parecer e AS N= 03

Gisela

sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas e ao Projeto de Lei nº 1.641, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do projeto com as emendas, da seguinte forma:

A Emenda Aditiva nº 3, de autoria da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Wasny de Roure, foi rejeitada a pedido dos autores.

A Emenda Modificativa nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, acatada na forma da Subemenda nº 10.

A Emenda Modificativa nº 2, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, acatada.

A Subemenda Modificativa nº 4, da Comissão de Constituição e Justiça, foi retirada a pedido da própria autora, que reapresentou uma subemenda.

A Emenda Modificativa nº 6, de autoria do Deputado Aylton Gomes, acatada.

A Emenda Aditiva nº 7, de autoria do Deputado Robério Negreiros, acatada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 11 2013	15h45min	ORDINÁRIA	58

A Emenda Supressiva nº 8, de autoria da Deputada Celina Leão, acatada.

A Emenda Aditiva nº 9, de autoria da Deputada Celina Leão, acatada.

A Subemenda Modificativa de Plenário nº 10, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, acatada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro eu queria dizer que sabemos da necessidade que as redes públicas de saúde têm do contrato emergencial, para o atendimento rápido. Mas temos uma grande preocupação em em abrir as portas para as terceirizações. Então, parabeno a Deputada Eliana Pedrosa, o Deputado Robério Negreiros, o Deputado Aylton Gomes e o nosso gabinete pela elaboração dessas emendas. Agradeço também ao Secretário Willemann, que as limitou, Deputado Wellington Luiz, para podermos atender o emergencial. Não podemos atender de forma continuada o emergencial, que deve possuir um projeto específico; o continuado é com o servidor efetivo, que é o de carreira. Nossas emendas garantiram a aprovação do projeto nesses termos.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.